

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº090/2008.

Projeto de Lei nº EM-137/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-137/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal da Fazenda e controle financeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria Municipal de Obras Ações Conveniadas, na Secretaria Municipal de Promoção Humana e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$388.195,45 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura que será para serviço de transporte de reinadeiros.

Para as demais Secretarias será para folha de pagamento, tais como: Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e outras Despesas Variáveis. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-137/2008.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente